

Proc. Administrativo 166/2025 - Requisição de Compra - Estimativo



certidao_02016440000...

Revisar



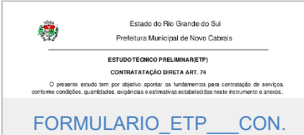
download.pdf

Revisar



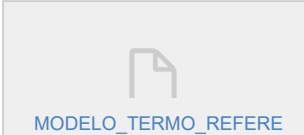
FORMULARIO_ETP__CON.

Revisar



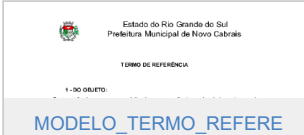
FORMULARIO_ETP__CON.

Revisar



MODELO_TERMOS_REFERENC

Revisar



MODELO_TERMOS_REFERENC

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 02/01/2025 13:01:38

Flaiane San Martin SMMAT-ADM solicitou a assinatura de **Valdoni Padilha Do Nascimento** em Proc. Administrativo 012/2025 .

Assinado
- 02/01/2025 13:01:38

Flaiane San Martin SMMAT-ADM solicitou a assinatura de **Leodegar Rodrigues** em Proc. Administrativo 012/2025 .

Assinado
- 02/01/2025 14:02:17

Flaiane San Martin SMMAT-ADM assinou digitalmente **Proc. Administrativo 012/2025** com o certificado **FLAIA NE SAN MARTIN** CPF **915.XXX.XXX-53** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 02/01/2025 14:44:28

Leodegar Rodrigues GP assinou digitalmente **Proc. Administrativo 012/2025** com o certificado **LEODEGAR RODRIGUES** CPF **595.XXX.XXX-34** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 02/01/2025 20:52:50

Valdoni Padilha Do Nascimento SMMAT assinou digitalmente **Proc. Administrativo 012/2025** com o certificado **VALDONI PADILHA DO NASCIMENTO** CPF **908.XXX.XXX-53** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 17/01/2025 21:56:36

Leodegar Rodrigues GP arquivou.
- 17/01/2025 21:56:36

Leodegar Rodrigues GP parou de acompanhar.

Despacho 1- 012/2025
20/01/2025 11:36
(Encaminhado)

Fernanda R.
SMFP-COMP
GP - ASSJUR - As...

Prezado,

Solicito parecer quanto a possibilidade de enquadramento da contratação em questão nos termos do Art. 74, Caput da Lei 14.133/2021. Tendo em vista documento em anexo, solicito permissão para aplicação dos termos

Este documento contém assinatura digital, realizada por FLAIA NE SAN MARTIN CPF 915.XXX.XXX-53, LEODEGAR RODRIGUES CPF 595.XXX.XXX-34, VALDONI PADILHA DO NASCIMENTO CPF 908.XXX.XXX-53, FERNANDA COUTO DA ROSA CPF 040.XXX.XXX-28, LUCIANE MENEZES DE MORAES CPF 013.XXX.XXX-01,

CC

descritos para todos os processos com mesma finalidade do fornecedor citado.

Solicito também orientação quanto a permissão da realização dos empenhos estimativos sem a existência de todas as certidões negativas do Credor, tendo em vista ser um serviço de natureza essencial que o município não tem como ficar sem a prestação do serviço, e o mesmo sendo prestado os pagamentos necessitam ser realizados.

—

Fernanda Couto
Assessora Especial de Secretaria

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

20/01/2025 11:36:37

Fernanda Couto da Rosa

SMFP-COMP

 assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1-012/2025** com o certificado **FERNANDA COUTO DA ROSA** CPF **040.XXX.XXX-28** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 2- 012/2025
21/01/2025 10:11
(Respondido)

Leonel G.

GP - ASSJUR

Envolvidos internos acompanhando
CC

Bom dia. Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com justificativa da necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica da **RGE** SUL DISTRIBUIDADORA DE ENERGIA S/A para o fim de abastecimento público de diversos setores da administração municipal, opino pela possibilidade de prosseguimento do presente processo administrativo, com fundamento no Art. 74, capu, da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição. O presente parecer poderá ser anexado nos demais processo com a mesma finalidade do fornecedor citado.S.m.j. é o parecer.

—

Leonel Luis Slomp Gonçalves
Assessor Jurídico

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 3- 012/2025
24/01/2025 09:16
(Respondido)

Fernanda R.

SMFP-COMP

Envolvidos internos acompanhando
CC

O

Proc. Administrativo 191/2025 - ESTIMATIVO **RGE** CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO CERRITO 2025

, será formalizado juntamente com este.

—

Fernanda Couto
Assessora Especial de Secretaria

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 4- 012/2025

https://novocabrais.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=A7B5F0BFAE25ABB6FFC9D29E&itd=3&origem=listagem&highlight=RGE#naolido

3/10